

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinóticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	24

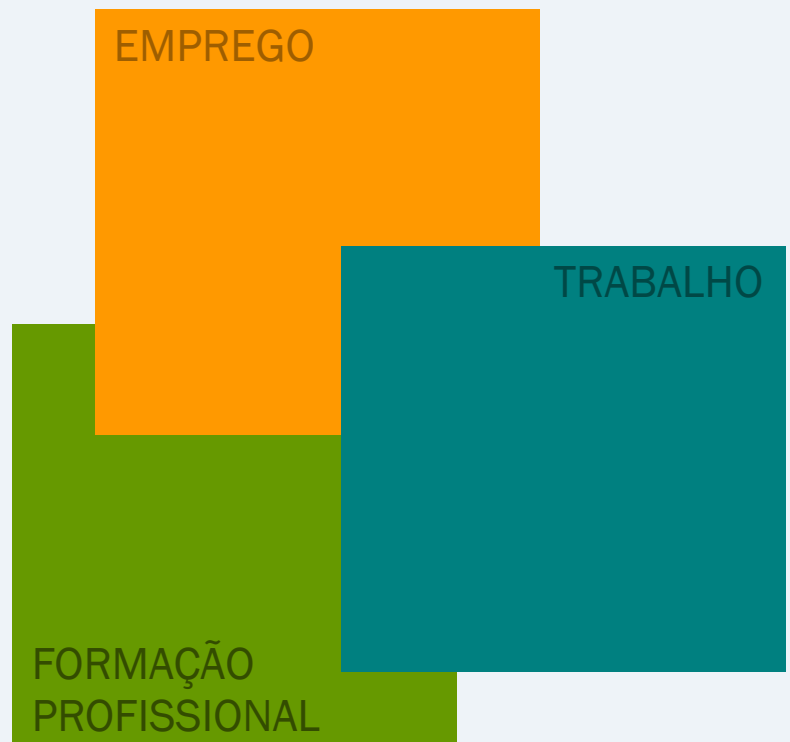
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 31 de agosto de 2021

- Data de disponibilização: 31 de agosto de 2021

# Boletim Estatístico

agosto de 2021





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Este mês apresenta-se a informação com fonte GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal (página 13) desagregada por concelho.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - agosto de 2021

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIEFP/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

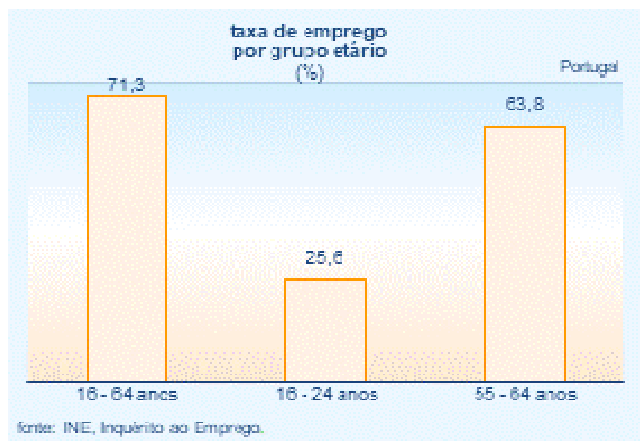
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

#### Dados recolhidos até:

31 de agosto de 2021

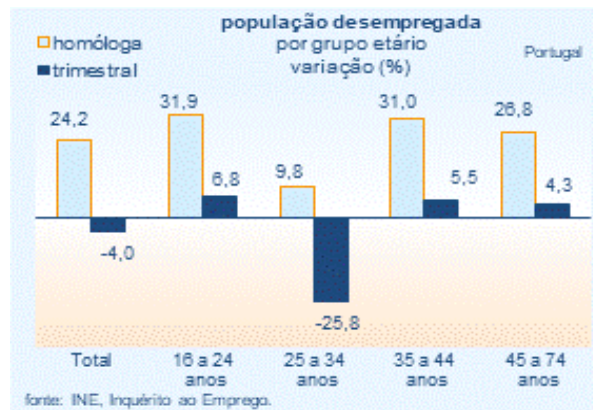
### emprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 810,5 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 4,5 % em relação ao trimestre homólogo (mais 208,9 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 16 - 64 anos (71,3 %) registou um acréscimo de 2,8 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 16 - 24 anos era de 25,6 %, sendo de 63,8 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



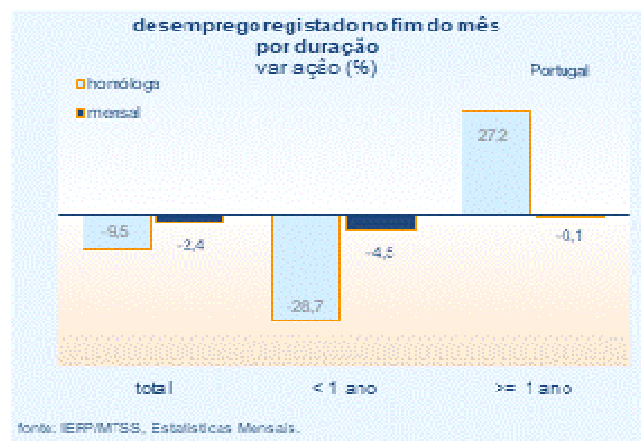
### desemprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 345,7 milhares, valor que traduz um acréscimo de 24,2 % em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (6,7 %) sofreu um acréscimo de 1,0 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 9,8 % em relação ao trimestre homólogo.



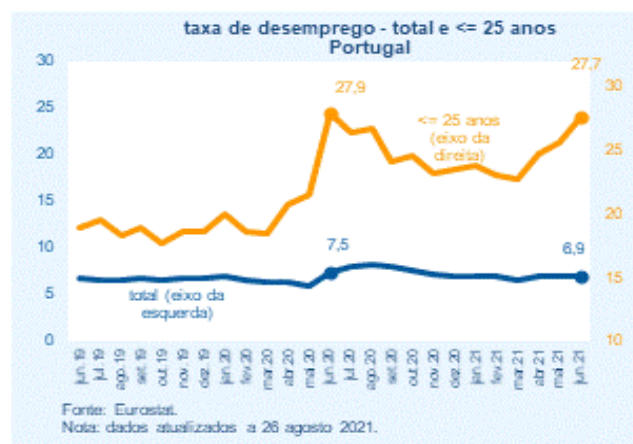
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de julho de 2021, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37 604 desempregados, receberam-se 11 750 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 605 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 368 704 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 9,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 27,2 %, em relação ao mês homólogo.



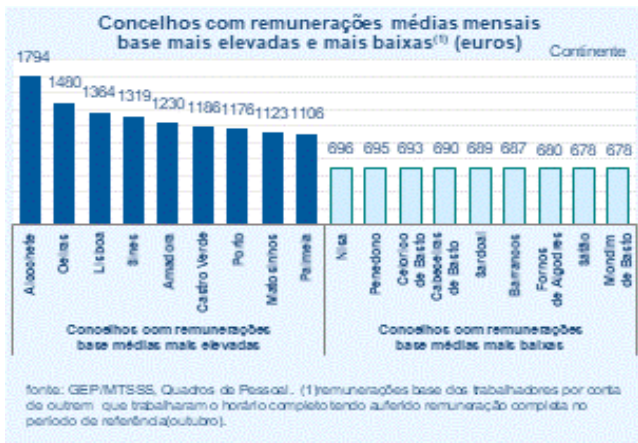
### desemprego na União Europeia

- ✓ Em junho de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,7 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) diminuiu 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (27,7 %) aumentou 2,1 p.p.,relativamente ao mês anterior.



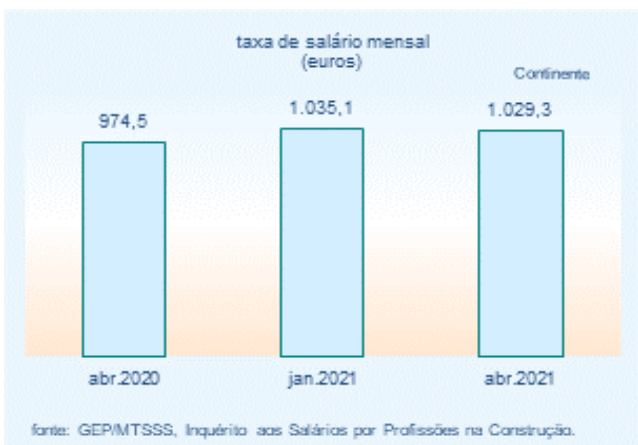
**estrutura empresarial**

- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os concelhos de Alcochete e Mondim de Basto apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



**salários na construção**

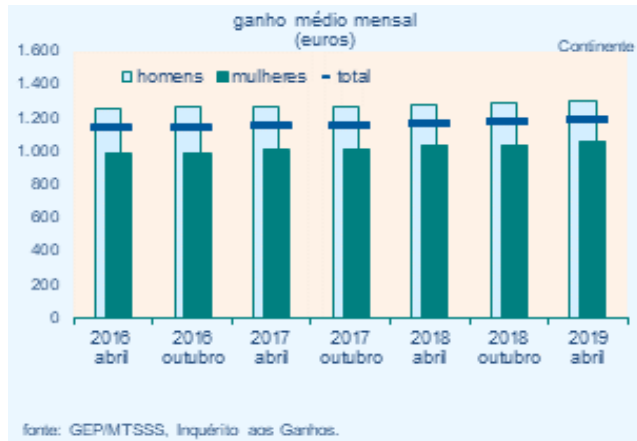
- ✓ No mês de **abril de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1029,3 euros, revelando um acréscimo de 5,6 % em relação a abril de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (7,3 %) e o "Operador de máq. de escavação, terraplanagem, gruas, guindastes e similares" o menor (4,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

**ganhos**

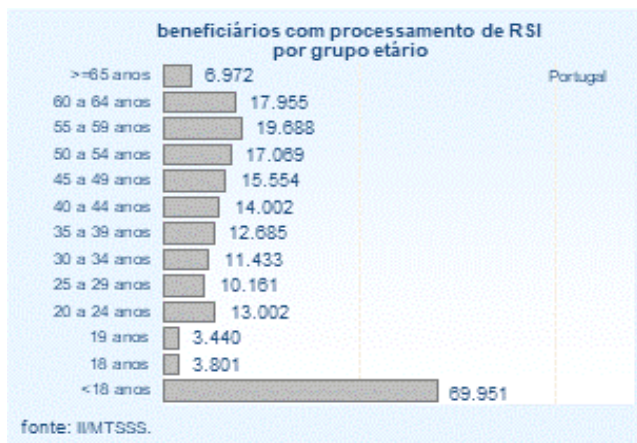
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em julho de 2021, existiam 101 504 famílias e 215 713 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a junho de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,8 % e de 0,4 % no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,6 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.286,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>10.305,3</b>	<b>10.277,5</b>	<b>10.279,0</b>
Homens	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9
Mulheres	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.500,6</b>	<b>1.505,5</b>	<b>1.499,5</b>	<b>1.482,9</b>	<b>1.477,7</b>
16 - 24 anos	984,8	977,4	984,6	991,8	992,5
25 - 44 anos	2.548,3	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3
45 - 89 anos	5.174,0	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8
<b>população ativa</b>	<b>4.880,1</b>	<b>5.061,9</b>	<b>5.103,8</b>	<b>5.041,7</b>	<b>5.156,2</b>
Homens	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1
Mulheres	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2
16 - 24 anos	300,0	332,8	326,9	307,2	333,1
25 - 44 anos	2.243,7	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0
45 - 89 anos	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>56,0</b>	<b>58,2</b>	<b>58,5</b>	<b>58,0</b>	<b>59,3</b>
Homens	60,6	62,4	62,9	62,5	63,6
Mulheres	52,1	54,4	54,7	54,1	55,5
16 - 64 anos	72,7	75,7	76,0	75,0	76,5
16 - 24 anos	30,5	34,0	33,2	31,0	33,6
25 - 44 anos	88,0	90,1	91,3	89,7	90,7
45 - 89 anos	45,2	47,1	47,3	47,8	49,0

(1) (população ativa / população em idade ativa) x 100

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.286,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.305,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.277,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10.279,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.845,9	47,1	4.847,2	47,1	4.852,0	47,1	4.851,6	47,2	4.852,9	47,2
Mulheres	5.440,0	52,9	5.444,2	52,9	5.453,3	52,9	5.425,9	52,8	5.426,2	52,8
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.500,6</b>	<b>14,6</b>	<b>1.505,5</b>	<b>14,6</b>	<b>1.499,5</b>	<b>14,6</b>	<b>1.482,9</b>	<b>14,4</b>	<b>1.477,7</b>	<b>14,4</b>
Homens	768,6	51,2	771,1	51,2	768,0	51,2	757,5	51,1	754,8	51,1
Mulheres	731,9	48,8	734,4	48,8	731,4	48,8	725,4	48,9	723,0	48,9
<b>16 - 24 anos</b>	<b>984,8</b>	<b>9,6</b>	<b>977,4</b>	<b>9,5</b>	<b>984,6</b>	<b>9,6</b>	<b>991,8</b>	<b>9,6</b>	<b>992,5</b>	<b>9,7</b>
Homens	496,2	50,4	492,2	50,4	495,3	50,3	504,9	50,9	505,4	50,9
Mulheres	488,6	49,6	485,2	49,6	489,3	49,7	486,9	49,1	487,1	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.111,3</b>	<b>10,8</b>	<b>1.110,8</b>	<b>10,8</b>	<b>1.112,6</b>	<b>10,8</b>	<b>1.111,2</b>	<b>10,8</b>	<b>1.112,2</b>	<b>10,8</b>
Homens	548,2	49,3	547,9	49,3	548,7	49,3	552,7	49,7	553,9	49,8
Mulheres	563,1	50,7	562,8	50,7	563,9	50,7	558,5	50,3	558,3	50,2
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.437,0</b>	<b>14,0</b>	<b>1.426,5</b>	<b>13,9</b>	<b>1.417,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.406,9</b>	<b>13,7</b>	<b>1.396,1</b>	<b>13,6</b>
Homens	686,1	47,7	681,0	47,7	676,7	47,7	674,8	48,0	670,1	48,0
Mulheres	751,0	52,3	745,5	52,3	740,9	52,3	732,2	52,0	726,0	52,0
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.959,3</b>	<b>28,8</b>	<b>2.966,2</b>	<b>28,9</b>	<b>2.974,3</b>	<b>28,9</b>	<b>2.980,1</b>	<b>29,0</b>	<b>2.987,4</b>	<b>29,1</b>
Homens	1.388,1	46,9	1.390,8	46,9	1.394,1	46,9	1.398,0	46,9	1.401,1	46,9
Mulheres	1.571,2	53,1	1.575,3	53,1	1.580,2	53,1	1.582,1	53,1	1.586,3	53,1
<b>65 - 89 anos</b>	<b>2.214,7</b>	<b>21,5</b>	<b>2.223,5</b>	<b>21,6</b>	<b>2.234,0</b>	<b>21,7</b>	<b>2.201,0</b>	<b>21,4</b>	<b>2.207,3</b>	<b>21,5</b>
Homens	939,4	42,4	943,8	42,4	947,5	42,4	935,2	42,5	938,2	42,5
Mulheres	1.275,3	57,6	1.279,6	57,5	1.286,6	57,6	1.265,8	57,5	1.269,2	57,5

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021. Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.601,6</b>	<b>4.658,4</b>	<b>4.730,6</b>	<b>4.681,6</b>	<b>4.810,5</b>
Homens	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1
Mulheres	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4
<b>16 - 24 anos</b>	<b>240,2</b>	<b>245,2</b>	<b>247,6</b>	<b>233,3</b>	<b>254,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.120,8</b>	<b>2.110,0</b>	<b>2.137,9</b>	<b>2.087,7</b>	<b>2.130,5</b>
<b>45 - 89 anos</b>	<b>2.240,6</b>	<b>2.303,1</b>	<b>2.345,1</b>	<b>2.360,7</b>	<b>2.425,8</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>132,0</b>	<b>121,7</b>	<b>127,4</b>	<b>125,0</b>	<b>124,2</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.169,4</b>	<b>1.193,6</b>	<b>1.212,3</b>	<b>1.175,8</b>	<b>1.206,4</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.300,2</b>	<b>3.343,1</b>	<b>3.390,8</b>	<b>3.380,8</b>	<b>3.479,9</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.245,0</b>	<b>4.278,6</b>	<b>4.351,9</b>	<b>4.304,8</b>	<b>4.446,5</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>356,7</b>	<b>379,8</b>	<b>378,7</b>	<b>376,8</b>	<b>364,0</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.936,8</b>	<b>4.006,1</b>	<b>4.044,7</b>	<b>3.969,0</b>	<b>4.088,6</b>
Contrato sem termo	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3
Contrato com termo	578,9	577,9	582,7	577,4	601,2
Outros	92,1	116,5	127,6	106,2	100,0
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>651,6</b>	<b>634,1</b>	<b>672,8</b>	<b>678,8</b>	<b>681,2</b>
<b>Trabalhador familiar não remunerado</b>	<b>13,3</b>	<b>18,2</b>	<b>13,2</b>	<b>33,8</b>	<b>40,7</b>
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>					
<b>16 - 64 anos</b>	<b>68,5</b>	<b>69,5</b>	<b>70,3</b>	<b>69,5</b>	<b>71,3</b>
Homens	71,1	71,8	73,1	72,1	73,9
Mulheres	66,1	67,3	67,8	67,0	68,9
<b>16 - 24 anos</b>	<b>24,4</b>	<b>25,1</b>	<b>25,1</b>	<b>23,5</b>	<b>25,6</b>
Homens	26,7	26,6	28,7	27,7	28,2
Mulheres	22,0	23,6	21,5	19,2	22,9
<b>55 - 64 anos</b>	<b>57,6</b>	<b>59,2</b>	<b>60,8</b>	<b>61,1</b>	<b>63,8</b>
Homens	62,6	61,8	64,7	65,1	69,1
Mulheres	53,3	57,0	57,5	57,7	59,1
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0
16 - 24 anos	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3
55 - 64 anos	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.601,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.658,4</b>	<b>100,0</b>	<b>4.730,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.681,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.810,5</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.316,9	50,3	2.331,6	50,1	2.374,4	50,2	2.366,3	50,5	2.419,1	50,3
Mulheres	2.284,8	49,7	2.326,8	49,9	2.356,2	49,8	2.315,3	49,5	2.391,4	49,7
<b>16 - 24 anos</b>	<b>240,2</b>	<b>5,2</b>	<b>245,2</b>	<b>5,3</b>	<b>247,6</b>	<b>5,2</b>	<b>233,3</b>	<b>5,0</b>	<b>254,2</b>	<b>5,3</b>
Homens	132,7	55,2	130,7	53,3	142,2	57,4	139,9	60,0	142,7	56,1
Mulheres	107,5	44,8	114,5	46,7	105,4	42,6	93,4	40,0	111,5	43,9
<b>25 - 34 anos</b>	<b>881,5</b>	<b>19,2</b>	<b>891,3</b>	<b>19,1</b>	<b>913,0</b>	<b>19,3</b>	<b>865,0</b>	<b>18,5</b>	<b>899,4</b>	<b>18,7</b>
Homens	432,3	49,0	438,7	49,2	446,3	48,9	417,4	48,3	445,2	49,5
Mulheres	449,2	51,0	452,7	50,8	466,8	51,1	447,5	51,7	454,3	50,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.239,3</b>	<b>26,9</b>	<b>1.218,7</b>	<b>26,2</b>	<b>1.224,9</b>	<b>25,9</b>	<b>1.222,7</b>	<b>26,1</b>	<b>1.231,1</b>	<b>25,6</b>
Homens	607,8	49,0	597,8	49,1	596,9	48,7	610,5	49,9	603,2	49,0
Mulheres	631,4	50,9	620,9	50,9	628,0	51,3	612,2	50,1	627,9	51,0
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.086,6</b>	<b>45,3</b>	<b>2.148,8</b>	<b>46,1</b>	<b>2.177,9</b>	<b>46,0</b>	<b>2.187,6</b>	<b>46,7</b>	<b>2.242,5</b>	<b>46,6</b>
Homens	1.045,8	50,1	1.068,0	49,7	1.091,2	50,1	1.088,7	49,8	1.122,1	50,0
Mulheres	1.040,9	49,9	1.080,8	50,3	1.086,7	49,9	1.098,9	50,2	1.120,4	50,0
<b>65 - 89 anos</b>	<b>154,0</b>	<b>3,3</b>	<b>154,3</b>	<b>3,3</b>	<b>167,2</b>	<b>3,5</b>	<b>173,1</b>	<b>3,7</b>	<b>183,4</b>	<b>3,8</b>
Homens	98,3	63,8	96,4	62,5	97,9	58,6	109,8	63,4	106,0	57,8
Mulheres	55,7	36,2	57,9	37,5	69,3	41,4	63,3	36,6	77,3	42,1

**nota:** Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>278,4</b>	<b>403,5</b>	<b>373,2</b>	<b>360,1</b>	<b>345,7</b>
Homens	140,9	199,4	181,1	175,2	166,9
Mulheres	137,6	204,0	192,1	184,9	178,8
<b>16 - 24 anos</b>	<b>59,8</b>	<b>87,6</b>	<b>79,3</b>	<b>73,9</b>	<b>78,9</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>122,9</b>	<b>176,6</b>	<b>173,2</b>	<b>169,9</b>	<b>145,5</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>95,7</b>	<b>139,3</b>	<b>120,6</b>	<b>116,3</b>	<b>121,3</b>
À procura de 1.º emprego	24,9	31,4	46,2	41,6	39,7
À procura de novo emprego	253,5	372,0	327,0	318,5	306,1
<b>duração do desemprego*</b>					
Até 11 meses	195,2	278,3	244,1	239,3	191,3
12 meses e mais	83,2	125,1	129,1	120,8	154,4

(\*) duração da procura de emprego - até junho de 2021

<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>5,7</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>
Homens	5,7	7,9	7,1	6,9	6,5
Mulheres	5,7	8,1	7,5	7,4	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,0	0,2	0,4	0,5	0,5
<b>16 - 24 anos</b>	<b>19,9</b>	<b>26,3</b>	<b>24,3</b>	<b>24,1</b>	<b>23,7</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>5,5</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>6,4</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>4,1</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>
<b>Norte</b>	<b>5,7</b>	<b>8,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>
<b>Centro</b>	<b>4,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>6,5</b>	<b>9,5</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>
<b>Alentejo</b>	<b>3,4</b>	<b>6,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>
<b>Algarve</b>	<b>7,5</b>	<b>8,5</b>	<b>10,0</b>	<b>10,2</b>	<b>10,2</b>
<b>Açores</b>	<b>5,0</b>	<b>6,9</b>	<b>5,6</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>
<b>Madeira</b>	<b>7,1</b>	<b>9,1</b>	<b>11,3</b>	<b>9,5</b>	<b>8,4</b>

<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>
Homens	1,8	2,5	2,4	2,3	2,9
Mulheres	1,6	2,4	2,6	2,4	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	-0,1	0,2	0,1	0,2

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população desempregada</b>	<b>278,4</b>	<b>100,0</b>	<b>403,5</b>	<b>100,0</b>	<b>373,2</b>	<b>100,0</b>	<b>360,1</b>	<b>100,0</b>	<b>345,7</b>	<b>100,0</b>
Homens	140,9	50,6	199,4	49,4	181,1	48,5	175,2	48,7	166,9	48,3
Mulheres	137,6	49,4	204,0	50,6	192,1	51,5	184,9	51,3	178,8	51,7
<b>16 - 24 anos</b>	<b>59,8</b>	<b>21,5</b>	<b>87,6</b>	<b>21,7</b>	<b>79,3</b>	<b>21,2</b>	<b>73,9</b>	<b>20,5</b>	<b>78,9</b>	<b>22,8</b>
Homens	28,6	47,8	48,9	55,8	41,7	52,6	32,6	44,1	39,8	50,4
Mulheres	31,2	52,2	38,6	44,1	37,6	47,4	41,3	55,9	39,2	49,7
<b>25 - 34 anos</b>	<b>73,2</b>	<b>26,3</b>	<b>103,3</b>	<b>25,6</b>	<b>99,4</b>	<b>26,6</b>	<b>108,3</b>	<b>30,1</b>	<b>80,4</b>	<b>23,3</b>
Homens	38,2	52,2	53,7	52,0	48,9	49,2	61,9	57,2	42,1	52,4
Mulheres	35,0	47,8	49,7	48,1	50,6	50,9	46,4	42,8	38,2	47,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>49,7</b>	<b>17,9</b>	<b>73,2</b>	<b>18,1</b>	<b>73,8</b>	<b>19,8</b>	<b>61,7</b>	<b>17,1</b>	<b>65,1</b>	<b>18,8</b>
Homens	20,2	40,6	26,0	35,5	34,3	46,5	23,4	37,9	29,5	45,3
Mulheres	29,5	59,4	47,2	64,5	39,5	53,5	38,3	62,1	35,7	54,8
<b>45 - 74 anos</b>	<b>95,7</b>	<b>34,4</b>	<b>139,3</b>	<b>34,5</b>	<b>120,6</b>	<b>32,3</b>	<b>116,3</b>	<b>32,3</b>	<b>121,3</b>	<b>35,1</b>
Homens	53,8	56,2	70,8	50,8	56,2	46,6	57,3	49,3	55,6	45,8
Mulheres	41,9	43,8	68,5	49,2	64,4	53,4	58,9	50,6	65,7	54,2

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

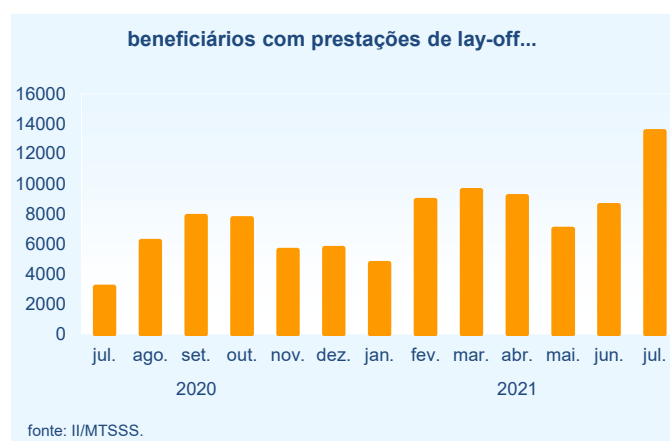


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (\*)**

(número)

**informação mensal**

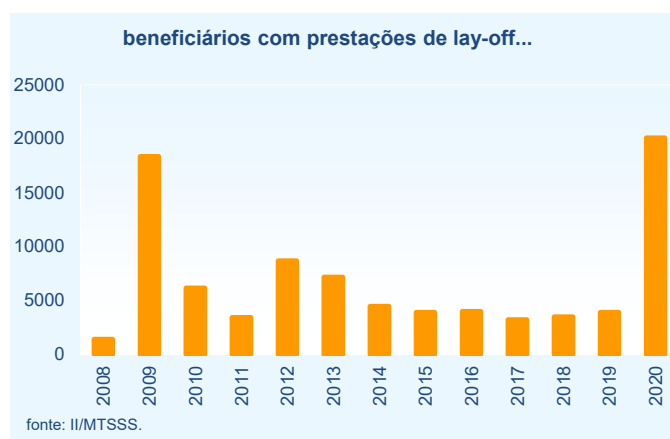
	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	181	195	227	217	231	269	258	348	385	331	306	244	200
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	3.108	6.156	7.816	7.677	5.569	5.687	4.686	8.894	9.552	9.137	6.971	8.536	13.482
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	780	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	4.212	3.999	4.211	10.878
<b>Suspensão Temporária</b>	2.328	3.763	4.379	4.898	3.850	3.976	3.188	5.534	5.733	4.925	2.972	4.325	2.604



nota1: situação da base de dados em 1/agosto/2021.

**informação anual**

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
<b>Suspensão Temporária</b>	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: a São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(\*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>



**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>total</b>	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797
<b>Desemprego registado</b>	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704
<b>Empregados</b>	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331
<b>Ocupados</b>	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704
<b>Homens</b>	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623
<b>Mulheres</b>	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081
<b>Menos de 25 anos</b>	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741
<b>25 e + anos</b>	362 300	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963
<b>1.º emprego</b>	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173
Indúst., energia, água e construção	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880
Serviços	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582
Sem classificação	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545
<b>Menos de 1 ano</b>	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600
<b>1 ano e mais</b>	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104
<b>Nenhum nível de instrução</b>	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416
<b>Secundário</b>	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464
<b>Superior</b>	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851
<b>Norte</b>	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940
<b>Centro</b>	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584
<b>Alentejo</b>	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312
<b>Algarve</b>	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932
<b>Açores</b>	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497
<b>Madeira</b>	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188
91-Trabalhadores de limpeza	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transf.	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162
51-Trab. serviços pessoais	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	22 541	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>41.345</b>	<b>16,3</b>	<b>1.070.906</b>	<b>36,7</b>	<b>32,6</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.217</b>	<b>9,7</b>	<b>10.736</b>	<b>16,4</b>	<b>26,8</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>147</b>	<b>29,8</b>	<b>3.489</b>	<b>42,1</b>	<b>34,1</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.456</b>	<b>21,2</b>	<b>258.756</b>	<b>41,2</b>	<b>32,8</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>91</b>	<b>50,3</b>	<b>5.645</b>	<b>83,8</b>	<b>31,0</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>265</b>	<b>44,8</b>	<b>14.708</b>	<b>58,9</b>	<b>34,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.558</b>	<b>12,7</b>	<b>53.845</b>	<b>24,4</b>	<b>26,7</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>9.780</b>	<b>15,2</b>	<b>220.302</b>	<b>40,8</b>	<b>31,1</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.571</b>	<b>17,5</b>	<b>74.797</b>	<b>50,5</b>	<b>37,9</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.289</b>	<b>10,3</b>	<b>62.968</b>	<b>25,4</b>	<b>30,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.014</b>	<b>21,8</b>	<b>45.670</b>	<b>48,3</b>	<b>37,4</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>53.825</b>	<b>77,3</b>	<b>45,0</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>777</b>	<b>10,4</b>	<b>3.925</b>	<b>15,7</b>	<b>28,0</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.587</b>	<b>22,3</b>	<b>51.981</b>	<b>39,3</b>	<b>37,6</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.294</b>	<b>18,2</b>	<b>75.045</b>	<b>26,7</b>	<b>27,2</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>39,2</b>	<b>3.469</b>	<b>29,2</b>	<b>68,3</b>
<b>P. Educação</b>	<b>800</b>	<b>23,6</b>	<b>16.730</b>	<b>30,1</b>	<b>26,1</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.266</b>	<b>23,2</b>	<b>92.497</b>	<b>34,3</b>	<b>29,9</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>450</b>	<b>13,4</b>	<b>5.860</b>	<b>21,2</b>	<b>26,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.670</b>	<b>14,2</b>	<b>16.652</b>	<b>26,2</b>	<b>29,1</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>20,0</b>	<b>6</b>	<b>6,0</b>	<b>14,5</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

2019	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)(2)</sup>
<b>Portugal</b>	<b>287.061</b>	<b>337.438</b>	<b>3.230.959</b>	<b>1.001,5</b>	<b>1.206,3</b>	<b>2.321.620</b>
<b>Continente</b>	<b>275.751</b>	<b>322.978</b>	<b>3.110.949</b>	<b>1.005,1</b>	<b>1.209,9</b>	<b>2.232.400</b>
<b>Concelhos do Norte (NUTS 2013)</b>						
<b>Norte</b>	<b>107.137</b>	<b>122.296</b>	<b>1.132.970</b>	<b>924,5</b>	<b>1.100,4</b>	<b>809.359</b>
<b>Alto Minho</b>	<b>7.045</b>	<b>8.045</b>	<b>63.449</b>	<b>835,0</b>	<b>1.013,3</b>	<b>44.764</b>
Arcos de Valdevez	612	693	5.364	774,0	891,9	4.074
Caminha	455	515	2.763	785,6	920,4	1.834
Melgaço	172	203	1.087	774,2	880,9	839
Monção	610	696	3.732	747,9	891,6	2.648
Paredes de Coura	217	234	1.534	788,6	954,2	934
Ponte da Barca	338	375	1.869	740,3	854,2	1.276
Ponte de Lima	1.401	1.503	10.906	763,1	922,3	7.774
Valença	512	593	4.568	786,5	973,4	2.941
Viana do Castelo	2.483	2.953	27.100	907,6	1.114,7	19.041
Vila Nova Cerveira	245	280	4.526	865,3	1.086,1	3.403
<b>Cávado</b>	<b>13.662</b>	<b>15.412</b>	<b>139.055</b>	<b>882,7</b>	<b>1.044,5</b>	<b>101.303</b>
Amares	599	636	4.004	752,1	932,6	2.973
Barcelos	4.362	4.732	43.272	807,8	948,9	31.052
Braga	5.778	6.875	69.355	964,5	1.145,8	51.439
Esposende	1.216	1.325	10.373	826,0	962,4	7.165
Terras de Bouro	188	203	1.196	773,2	888,9	976
Vila Verde	1.519	1.641	10.855	756,0	893,1	7.698
<b>Ave</b>	<b>13.001</b>	<b>14.513</b>	<b>138.908</b>	<b>830,5</b>	<b>984,1</b>	<b>103.641</b>
Cabeceiras de Basto	423	471	3.196	689,6	809,3	2.121
Fate	1.586	1.706	12.709	741,7	858,4	9.061
Guimarães	5.186	5.821	58.372	829,3	971,9	44.340
Povoa de Lanhoso	606	675	4.776	735,5	855,7	3.523
Vieira do Minho	298	330	1.574	697,5	811,9	1.102
Vila Nova Famalicão	3.977	4.500	49.116	891,1	1.080,2	36.934
Vizeira	774	841	8.230	743,8	858,8	6.013
Mondim de Basto	151	169	935	678,1	799,7	547
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	<b>50.377</b>	<b>58.375</b>	<b>596.772</b>	<b>1.012,6</b>	<b>1.208,1</b>	<b>424.288</b>
Arouca	745	781	5.658	806,8	933,6	4.126
Espinho	801	926	6.180	860,9	1.008,8	4.392
Santa Maria da Feira	4.296	4.699	40.364	922,8	1.089,7	29.008
Oliveira de Azemeis	1.908	2.062	26.206	968,4	1.145,8	19.699
S. João da Madeira	893	1.093	14.589	919,2	1.074,2	9.935
Vale de Cambra	663	704	8.199	978,4	1.136,3	6.277
Gondomar	3.151	3.503	25.041	848,5	1.016,6	17.109
Maia	3.896	4.666	70.711	1.052,2	1.250,7	47.784
Matosinhos	4.618	5.661	64.680	1.123,3	1.337,7	44.749
Paredes	2.657	2.879	24.009	776,4	919,4	16.642
Porto	10.405	12.699	132.577	1.176,0	1.416,7	97.470
Povoa de Varzim	2.149	2.391	17.004	871,0	1.033,8	12.117
Santo Tirso	1.748	1.960	19.237	842,4	1.008,3	14.614
Valongo	1.994	2.262	19.042	886,6	1.087,7	13.194
Vila do Conde	2.606	2.974	27.302	971,4	1.155,0	19.344
Vila Nova de Gaia	6.530	7.680	79.402	969,8	1.157,3	55.687
Trofa	1.317	1.435	16.571	941,7	1.113,1	12.141
<b>Alto Tâmega</b>	<b>2.252</b>	<b>2.590</b>	<b>15.061</b>	<b>802,6</b>	<b>954,2</b>	<b>11.382</b>
Boticas	110	136	979	752,9	876,0	750
Chaves	1.087	1.239	7.612	818,4	958,2	5.772
Montalegre	223	246	1.158	740,6	874,5	912
Ribeira da Pena	111	136	1.348	949,0	1.233,3	1.057
Valpaços	371	433	1.962	741,1	872,1	1.426
Vila Pouca Aguiar	350	400	2.002	758,1	906,6	1.465
<b>Tâmega e Sousa</b>	<b>12.658</b>	<b>13.814</b>	<b>123.941</b>	<b>764,6</b>	<b>898,1</b>	<b>83.655</b>
Castelo de Paiva	384	406	3.485	723,6	853,0	2.514
Celorico de Basto	431	460	2.922	692,7	794,4	2.053
Amarante	1.576	1.732	12.010	773,3	904,9	8.382
Baião	405	445	3.307	742,5	866,5	2.251
Felgueiras	2.190	2.386	26.281	773,3	892,8	17.265
Lousada	1.495	1.601	15.180	721,4	860,6	9.989
Marco de Canaveses	1.478	1.607	13.476	753,1	886,2	9.017
Paços de Ferreira	2.031	2.209	20.707	748,5	886,7	14.421
Penafiel	1.999	2.240	20.472	820,1	975,4	14.129
Cinfães	448	479	4.860	804,9	919,2	2.846
Resende	221	249	1.241	701,4	803,2	788
<b>Douro</b>	<b>5.096</b>	<b>6.006</b>	<b>36.417</b>	<b>816,2</b>	<b>971,1</b>	<b>25.921</b>
Carraceda de Ansiães	142	159	814	743,1	860,9	504
Freixo Espada Cinda	38	52	251	751,2	895,3	208
Torre de Moncorvo	215	245	1.004	736,4	859,5	744
Vila Nova de Foz Coa	161	193	1.157	808,4	947,3	797
Alijó	315	366	1.948	802,6	921,8	1.375
Mesão Frio	94	106	537	793,6	886,0	395
Murça	131	142	650	723,7	894,5	480
Peso da Régua	450	535	3.154	809,9	982,1	2.036
Sabrosa	139	171	1.168	814,1	946,1	863
Santa Marta de Penaguião	113	123	651	758,0	868,7	431
Vila Real	1.360	1.719	12.397	884,7	1.090,7	9.113
Armamar	203	221	1.196	767,4	876,6	850
Lamego	634	734	4.446	794,3	929,8	3.188
Moimenta da Beira	308	342	1.805	740,2	836,0	1.357
Penedono	87	95	452	695,1	800,5	290
São João da Pesqueira	250	281	1.494	841,6	965,4	966
Sernancelhe	174	190	1.088	706,6	806,4	789
Tabuaço	90	117	691	820,3	966,3	465
Tarouca	192	215	1.514	735,8	828,4	1.070
<b>Alto Trás-os-Montes</b>	<b>3.046</b>	<b>3.541</b>	<b>19.367</b>	<b>799,2</b>	<b>953,0</b>	<b>14.405</b>
Alfândega da Fé	89	104	412	719,4	866,8	310
Bragança	996	1.167	7.964	850,0	1.019,6	5.922
Macedo de Cavaleiros	431	485	2.135	764,3	892,9	1.607
Miranda do Douro	238	265	1.220	740,4	880,4	923
Mirandela	643	795	4.327	803,6	957,8	3.143
Mogadouro	224	252	1.178	739,4	884,6	892
Vila Flor	142	159	925	726,7	890,3	711
Vimioso	100	112	430	744,0	854,5	333
Vinhais	183	202	776	698,7	810,2	564

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.



2019	empresas	estabelecimentos	peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)(2)</sup>
Portugal	287.061	337.438	3.230.959	1.001,5	1.206,3	2.321.620
Continente	275.751	322.978	3.110.949	1.005,1	1.209,9	2.232.400
<b>Concelhos da AML e Alentejo (NUTS 2013)</b>						
<b>Área Metropolitana de Lisboa<sup>(*)</sup></b>	<b>69.212</b>	<b>82.771</b>	<b>1.001.279</b>	<b>1.221,8</b>	<b>1.477,4</b>	<b>717.834</b>
Cascais	5.241	6.061	48.564	1.024,2	1.215,5	35.283
Lisboa	24.463	29.580	442.057	1.363,8	1.669,4	318.799
Loures	4.186	5.053	60.751	1.000,0	1.218,6	43.379
Mafra	2.279	2.522	22.875	822,2	1.022,0	16.720
Oeiras	4.543	5.442	95.921	1.480,4	1.748,2	73.860
Sintra	7.134	8.298	72.719	1.024,5	1.220,7	51.915
Vila Franca de Xira	2.258	2.717	33.492	1.036,8	1.245,6	23.432
Amadora	2.755	3.399	45.578	1.229,6	1.425,5	33.333
Odivelas	2.700	3.043	23.379	827,2	987,2	15.133
Alcochete	395	562	5.446	1.794,2	2.011,5	3.970
Almada	3.065	3.689	28.469	978,1	1.160,8	19.769
Barreiro	979	1.284	13.004	917,2	1.107,8	8.171
Moita	787	930	6.477	833,8	985,1	4.271
Montijo	1.072	1.426	14.982	848,2	1.027,6	8.797
Palmela	1.383	1.633	27.606	1.106,3	1.408,9	20.938
Seixal	2.606	3.055	23.576	1.098,0	1.271,7	15.947
Sesimbra	1.016	1.158	7.163	890,0	1.041,6	4.810
Setúbal	2.350	2.919	29.220	973,4	1.208,6	19.307
<b>Alentejo</b>	<b>19.961</b>	<b>23.836</b>	<b>184.055</b>	<b>868,9</b>	<b>1.067,8</b>	<b>131.861</b>
<b>Alentejo Litoral</b>	<b>2.596</b>	<b>3.177</b>	<b>29.548</b>	<b>916,5</b>	<b>1.165,4</b>	<b>21.400</b>
Odemira	852	961	11.751	750,1	892,9	7.869
Alcácer do Sal	381	460	2.536	839,9	989,7	1.892
Grândola	358	459	2.848	816,9	990,9	2.165
Santiago do Cacém	660	803	6.180	863,9	1.058,2	4.702
Sines	345	494	6.233	1.318,5	1.869,5	4.772
<b>Alto Alentejo</b>	<b>2.783</b>	<b>3.298</b>	<b>22.201</b>	<b>828,8</b>	<b>989,5</b>	<b>16.444</b>
Alter do Chão	67	87	501	753,1	882,1	380
Arronches	70	81	546	785,6	898,8	418
Avis	116	137	1.031	773,5	955,1	808
Campo Maior	168	195	2.797	1.084,9	1.282,0	2.257
Castelo de Vide	87	111	598	750,0	892,1	472
Crato	81	103	525	705,5	833,5	376
Elvas	631	727	4.686	753,0	892,0	3.179
Fronteira	121	137	501	769,3	944,6	356
Gavião	51	59	411	742,9	854,5	290
Marvão	78	89	457	722,0	799,7	334
Monforte	74	85	586	822,4	1.020,3	445
Nisa	146	156	839	696,3	830,1	582
Ponte de Sôr	360	428	3.103	855,5	1.030,1	2.310
Portalegre	567	719	4.721	823,4	991,0	3.597
Sousel	166	184	899	761,2	925,4	640
<b>Alentejo Central</b>	<b>4.869</b>	<b>5.879</b>	<b>40.944</b>	<b>861,1</b>	<b>1.045,5</b>	<b>29.244</b>
Alandroal	126	161	881	768,6	904,2	589
Arraiolos	244	277	1.439	831,5	972,0	1.065
Borba	215	247	1.196	813,2	966,2	885
Estremoz	494	583	3.354	794,7	998,2	2.515
Évora	1.616	2.059	18.680	918,9	1.122,0	13.093
Montemor-o-Novo	578	690	3.790	807,4	973,6	2.824
Mora	131	151	1.073	795,1	981,3	686
Mourão	59	69	415	752,1	889,0	305
Portel	127	156	873	836,8	966,0	624
Redondo	213	238	1.194	800,0	967,8	889
Reguengos Monsaraz	322	370	2.267	799,6	937,7	1.727
Vendas Novas	345	389	2.895	856,4	1.050,1	1.989
Viana do Alentejo	144	166	892	762,9	908,9	654
Vila Viçosa	255	323	1.995	874,3	1.065,3	1.399
<b>Baixo Alentejo</b>	<b>3.505</b>	<b>4.100</b>	<b>26.981</b>	<b>885,3</b>	<b>1.129,8</b>	<b>19.773</b>
Aljustrel	214	260	2.169	910,6	1.184,3	1.724
Almodôvar	189	220	1.078	743,3	904,7	837
Alvito	28	39	266	867,9	1.003,3	218
Barrancos	62	69	272	687,0	825,4	214
Beja	1.091	1.327	9.381	900,9	1.102,3	6.851
Castro Verde	216	254	3.294	1.185,7	1.796,2	2.787
Cuba	91	105	474	796,7	954,7	352
Ferreira do Alentejo	288	332	1.963	790,7	979,5	1.241
Mértola	219	239	1.050	728,3	861,4	787
Moura	428	477	2.411	791,0	935,5	1.657
Ourique	148	172	949	716,3	892,7	741
Serpa	415	470	2.711	757,3	888,6	1.688
Vidigueira	116	136	963	805,5	956,3	676
<b>Lezíria do Tejo</b>	<b>6.208</b>	<b>7.382</b>	<b>64.381</b>	<b>858,8</b>	<b>1.037,3</b>	<b>45.000</b>
Azambuja	404	479	10.167	849,5	1.040,9	7.662
Almeirim	676	763	5.319	800,9	956,6	3.143
Alpiarça	158	175	1.318	796,8	946,2	924
Benavente	778	974	8.116	892,9	1.093,8	6.026
Cartaxo	493	582	3.850	874,6	1.028,7	2.675
Chamusca	258	293	2.113	828,7	976,0	1.511
Coruche	553	605	3.764	848,3	1.012,8	2.659
Golegã	159	174	1.255	802,7	973,7	793
Rio Maior	641	774	6.189	860,3	1.040,4	4.507
Salvaterra de Magos	549	616	4.126	831,7	986,5	2.967
Santarém	1.539	1.947	18.164	879,6	1.065,3	12.133

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(\*) - coincide com a NUT II

2019	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) <sup>(1)(2)</sup>
<b>Portugal</b>	<b>287.061</b>	<b>337.438</b>	<b>3.230.959</b>	<b>1.001,5</b>	<b>1.206,3</b>	<b>2.321.620</b>
<b>Continente</b>	<b>275.751</b>	<b>322.978</b>	<b>3.110.949</b>	<b>1.005,1</b>	<b>1.209,9</b>	<b>2.232.400</b>
<b>Concelhos do Algarve, Açores e Madeira (NUTS 2013)</b>						
<b>Algarve<sup>(*)</sup></b>	<b>17.191</b>	<b>20.888</b>	<b>160.288</b>	<b>861,1</b>	<b>1.029,0</b>	<b>114.430</b>
Albufeira	2194	2772	24123	860,1	1.004,5	18.007
Alcoutim	76	87	420	728,4	847,7	309
Aljezur	236	275	1311	737,7	855,9	972
Castro Marim	180	209	1385	776,0	864,9	1.047
Faro	2347	2987	25475	930,2	1.170,3	17.477
Lagoa	961	1076	8962	903,9	1.029,4	6.891
Lagos	1362	1568	10451	830,3	980,7	7.833
Loulé	3225	3946	32757	873,0	1.049,6	22.923
Monchique	168	189	919	778,8	887,9	683
Olhão	1098	1318	8856	802,9	960,0	5.882
Portimão	1875	2387	20810	879,5	1.049,2	14.974
São Braz de Alportel	392	424	2283	819,7	972,3	1.513
Silves	1173	1332	8016	798,0	953,1	5.618
Tavira	1006	1205	7515	773,4	919,1	5.194
Vila do Bispo	234	274	1649	825,6	945,4	1.203
Vila Real Sto Antonio	664	839	5356	803,6	941,0	3.904
<b>R.A. Açores<sup>(*)</sup></b>	<b>4.896</b>	<b>6.768</b>	<b>56.043</b>	<b>887,5</b>	<b>1.100,5</b>	<b>41.447</b>
Vila do Porto	128	194	1143	1.059,7	1.492,5	854
Lagoa	228	299	2624	809,2	941,9	1.901
Nordeste	65	113	465	726,8	860,8	402
Ponta Delgada	1542	2126	21447	968,2	1.205,5	16.014
Povoação	87	129	1041	807,7	924,3	837
Ribeira Grande	474	621	6523	826,3	999,3	4.783
Vila Franca do Campo	165	227	1427	786,2	895,2	1.055
Angra do Heroísmo	772	1005	8244	853,1	1.052,8	6.092
Vila da Praia da Vitória	323	483	3574	839,3	1.067,4	2.696
Santa Cruz da Graciosa	88	135	668	816,3	1.039,1	481
Calheta	61	84	636	781,1	902,7	424
Velas	129	193	1059	801,5	1.015,7	810
Lajes do Pico	90	112	585	712,5	844,2	382
Madalena	199	270	1573	760,2	953,0	1.081
São Roque do Pico	96	124	706	818,4	1.036,1	492
Horta	354	485	3586	885,2	1.125,8	2.675
Lajes das Flores	33	44	188	792,9	1.029,0	121
Santa Cruz das Flores	46	94	462	849,6	1.178,4	288
Corvo	16	30	92	842,8	1.089,1	59
<b>R.A. Madeira<sup>(*)</sup></b>	<b>6.414</b>	<b>7.692</b>	<b>63.967</b>	<b>930,5</b>	<b>1.130,2</b>	<b>47.773</b>
Calheta	213	246	2347	826,9	1.154,4	1.831
Câmara de Lobos	446	503	3396	808,9	999,6	2.456
Funchal	3920	4722	42106	979,8	1.171,5	31.297
Machico	349	420	3307	893,1	1.063,9	2.480
Ponta do Sol	182	204	1101	709,7	881,1	732
Porto Moniz	53	58	361	741,0	826,7	252
Ribeira Brava	226	263	1997	763,1	920,1	1.483
Santa Cruz	674	847	6615	871,2	1.116,1	5.062
Santana	109	123	682	771,7	883,2	490
São Vicente	130	139	711	741,3	866,1	536
Porto Santo	112	167	1344	908,1	1.175,5	1.154

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referi (\*) - coincide com a NUT II

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.r>

agosto de 2021

13.4



**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>	<b>665,00</b>
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
<b>total</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>-1,7</b>	<b>5,4</b>
Engenheiro civil	11,0	12,0	11,6	-3,3	5,5
Encarregado da construção	7,6	7,9	8,0	1,3	5,3
Pedreiro	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Armador de ferro	4,7	5,0	4,9	-2,0	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,2	5,3	1,9	6,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,3	5,3	0,0	8,2
Ladrilhador	5,0	5,3	5,4	1,9	8,0
Estucador	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,4	5,4	0,0	3,8
Pintor de construções	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,4	5,8	5,7	-1,7	5,6
Eletricista de construções e similares	5,3	5,6	5,6	0,0	5,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,6	5,7	1,8	5,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	5,5	5,7	5,8	1,8	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,9	4,9	0,0	6,5

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
<b>total</b>	<b>974,5</b>	<b>1.035,1</b>	<b>1.029,3</b>	<b>-0,6</b>	<b>5,6</b>
Engenheiro civil	1.893,4	2.056,2	1.989,0	-3,3	5,1
Encarregado da construção	1.318,7	1.362,5	1.383,8	1,6	4,9
Pedreiro	833,7	874,0	874,3	0,0	4,9
Armador de ferro	809,9	861,3	856,9	-0,5	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	865,4	902,6	910,2	0,8	5,2
Espalhador de betuminosos	854,0	921,1	916,8	-0,5	7,3
Ladrilhador	873,2	923,3	930,4	0,8	6,5
Estucador	824,6	864,9	864,7	0,0	4,9
Canalizador	894,4	941,3	943,9	0,3	5,5
Pintor da construção	823,5	865,6	867,8	0,3	5,4
Serralheiro civil	932,0	998,7	995,9	-0,3	6,9
Eletricista de construção e similares	915,8	974,5	972,9	-0,2	6,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	939,0	978,1	992,6	1,5	5,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	956,3	985,6	1.002,2	1,7	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	802,4	841,6	843,5	0,2	5,1

**Nota:** \*As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

O mês de abril de 2020, foi recalculado com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não sendo por isso comparável com o já publicado em síntese anterior, para o mesmo período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>convenções publicadas</b>	19	30	18	18	42	17	20	25	22	25	27	25	26
Contrato coletivo (CCT)	7	14	1	6	6	-	7	2	2	8	12	11	8
Acordo coletivo (ACT)	1	2	2	1	1	-	2	4	4	1	1	-	2
Acordo de empresa (AE)	2	8	11	6	12	5	9	15	15	12	10	8	5
Acordo de adesão (AA)	4	1	-	1	19	11	1	4	1	2	-	1	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	5	4	4	4	-	1	0	0	2	4	5	7
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	10	17	8	7	7	4	13	13	12	14	15	14	7
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	2.301	2.781	329	-	-	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944
<b>D.</b> Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	702	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	77	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	13.503	-	-	-	-	-	-	-	20.500	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	7.512	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	2.624	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.917
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-	-	-	213
<b>O.</b> Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	5	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-	351	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Zonas brancas (trab. administrativos)</b>	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>total</b>	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor** (Base 2012)

(percentagem)

	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35
<b>Homóloga</b>	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													31,60
Férias organizadas													9,34
Serviços de alojamento													3,74
Óleos e gorduras													3,20
Jogos e apostas													2,97
Artigos de vestuário						-14,27							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-10,96							
Calçado						-9,12							
Seguros relacionados com a saúde						-2,82							
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre						-2,53							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - atividade económica**

2019	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>196.202</b>	<b>196.098</b>	<b>104</b>	<b>130.732</b>	<b>65.470</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>6.635</b>	<b>6.620</b>	<b>15</b>	<b>5.481</b>	<b>1.154</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>764</b>	<b>762</b>	<b>2</b>	<b>721</b>	<b>43</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>48.397</b>	<b>48.382</b>	<b>15</b>	<b>36.445</b>	<b>11.952</b>
10 - Indústrias alimentares	6.165	6.163	2	3.302	2.863
11 - Indústria das bebidas	949	948	1	638	311
12 - Indústria do tabaco	18	18	-	14	4
13 - Fabricação de têxteis	2.292	2.292	-	1.524	768
14 - Indústria do vestuário	1.620	1.620	-	481	1.139
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.649	1.649	-	911	738
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	2.858	2.858	-	2.369	489
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	751	751	-	601	150
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	573	573	-	457	116
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	13	13	-	13	-
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	666	665	1	534	132
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	374	374	-	155	219
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.100	2.100	-	1.670	430
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.759	3.756	3	2.968	791
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.003	1.002	1	879	124
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	10.726	10.721	5	9.625	1.101
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	311	311	-	201	110
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.136	1.136	-	883	253
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.550	2.550	-	2.256	294
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2.739	2.737	2	2.042	697
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	558	558	-	417	141
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.828	2.828	-	2.292	536
32 - Outras indústrias transformadoras	661	661	-	455	206
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	2.098	2.098	-	1.758	340
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>219</b>	<b>219</b>	<b>-</b>	<b>197</b>	<b>22</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>3.045</b>	<b>3.044</b>	<b>1</b>	<b>2.639</b>	<b>406</b>
<b>F. Construção</b>	<b>27.528</b>	<b>27.500</b>	<b>28</b>	<b>26.480</b>	<b>1.048</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>28.223</b>	<b>28.217</b>	<b>6</b>	<b>18.236</b>	<b>9.987</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>11.240</b>	<b>11.227</b>	<b>13</b>	<b>9.228</b>	<b>2.012</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>14.329</b>	<b>14.324</b>	<b>5</b>	<b>6.372</b>	<b>7.957</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1.047</b>	<b>1.046</b>	<b>1</b>	<b>681</b>	<b>366</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>710</b>	<b>709</b>	<b>1</b>	<b>310</b>	<b>400</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>788</b>	<b>788</b>	<b>-</b>	<b>460</b>	<b>328</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>3.051</b>	<b>3.050</b>	<b>1</b>	<b>1.952</b>	<b>1.099</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>14.930</b>	<b>14.924</b>	<b>6</b>	<b>8.837</b>	<b>6.093</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>10.042</b>	<b>10.037</b>	<b>5</b>	<b>6.076</b>	<b>3.966</b>
<b>P. Educação</b>	<b>2.380</b>	<b>2.380</b>	<b>-</b>	<b>439</b>	<b>1.941</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>15.802</b>	<b>15.798</b>	<b>4</b>	<b>2.277</b>	<b>13.525</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>1.889</b>	<b>1.889</b>	<b>-</b>	<b>1.440</b>	<b>449</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>4.286</b>	<b>4.285</b>	<b>1</b>	<b>2.277</b>	<b>2.009</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>799</b>	<b>799</b>	<b>-</b>	<b>136</b>	<b>663</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>Ignorados</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>41</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

2019	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>196.202</b>	<b>196.098</b>	<b>104</b>
Menos de 18 anos	165	165	-
18 a 24 anos	20.128	20.123	5
25 a 34 anos	41.768	41.756	12
35 a 44 anos	50.107	50.090	17
45 a 54 anos	48.663	48.629	34
55 a 64 anos	29.316	29.286	30
65 e + anos	3.485	3.482	3
Ignorado	2.570	2.567	3

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

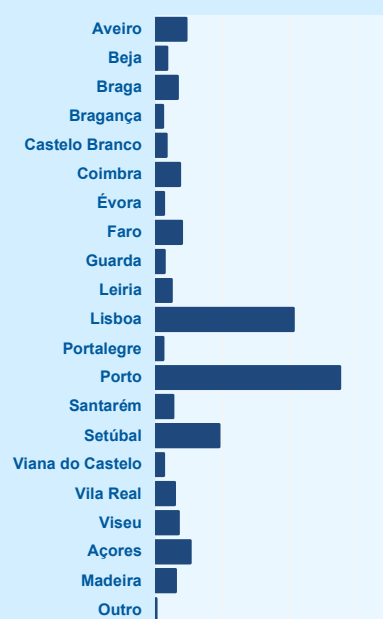
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

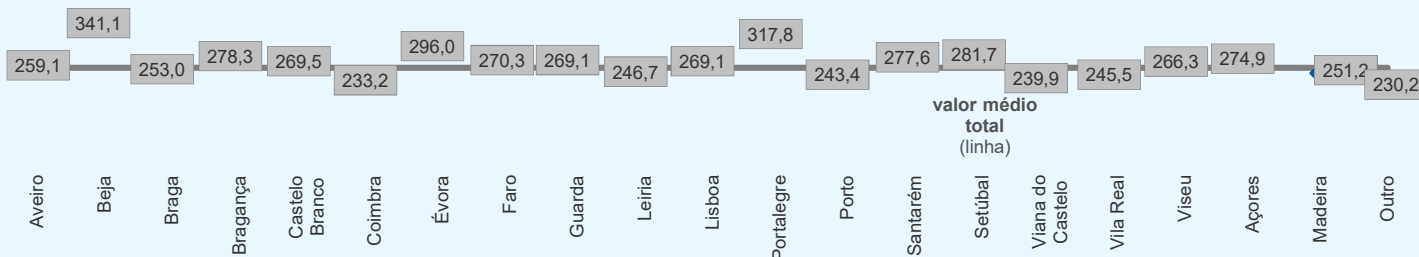
(número e euros)

	2021						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>100.174</b>	<b>101.574</b>	<b>102.217</b>	<b>102.545</b>	<b>102.299</b>	<b>101.504</b>	<b>261,6</b>
Aveiro	4.576	4.562	4.587	4.591	4.569	4.551	259,1
Beja	1.705	1.723	1.733	1.714	1.662	1.663	341,1
Braga	3.201	3.281	3.290	3.278	3.242	3.249	253,0
Bragança	1.001	1.021	1.040	1.053	1.066	1.069	278,3
Castelo Branco	1.588	1.609	1.635	1.615	1.599	1.563	269,5
Coimbra	3.535	3.638	3.663	3.666	3.633	3.579	233,2
Évora	1.233	1.230	1.244	1.250	1.219	1.191	296,0
Faro	3.664	3.857	3.940	4.011	3.991	3.861	270,3
Guarda	1.311	1.338	1.335	1.311	1.292	1.297	269,1
Leiria	2.368	2.395	2.412	2.424	2.396	2.354	246,7
Lisboa	19.412	19.839	20.110	20.385	20.669	20.695	269,1
Portalegre	1.185	1.178	1.173	1.149	1.097	1.084	317,8
Porto	27.780	27.897	28.020	27.993	27.947	27.671	243,4
Santarém	2.549	2.592	2.611	2.639	2.604	2.567	277,6
Setúbal	9.248	9.410	9.443	9.560	9.575	9.522	281,7
Viana do Castelo	1.232	1.263	1.224	1.236	1.212	1.195	239,9
Vila Real	2.825	2.854	2.879	2.874	2.860	2.845	245,5
Viseu	3.383	3.444	3.447	3.448	3.411	3.381	266,3
Açores	5.487	5.526	5.495	5.408	5.278	5.166	274,9
Madeira	2.848	2.873	2.891	2.898	2.943	2.975	251,2
Outro	43	44	45	42	34	26	230,2

... por distrito de residência



valor médio por família ... em julho



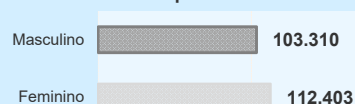
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

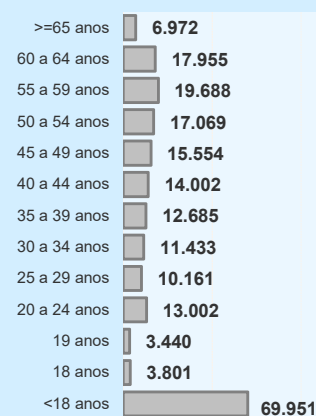
(número e euros)

	2021						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>212.475</b>	<b>215.044</b>	<b>216.395</b>	<b>216.838</b>	<b>216.474</b>	<b>215.713</b>	<b>119,4</b>
Aveiro	9.287	9.280	9.300	9.207	9.209	9.238	126,6
Beja	4.818	4.835	4.804	4.717	4.592	4.598	120,2
Braga	6.364	6.524	6.556	6.508	6.426	6.461	125,3
Bragança	2.267	2.271	2.292	2.319	2.355	2.358	124,0
Castelo Branco	3.375	3.455	3.487	3.438	3.339	3.315	121,9
Coimbra	6.178	6.351	6.387	6.332	6.278	6.200	133,2
Évora	3.100	3.054	3.072	3.072	3.015	2.905	117,2
Faro	7.669	8.005	8.131	8.268	8.150	8.035	125,1
Guarda	2.813	2.878	2.847	2.773	2.733	2.748	123,7
Leiria	4.544	4.585	4.596	4.627	4.607	4.580	123,1
Lisboa	42.545	43.453	44.145	44.798	45.360	45.467	120,7
Portalegre	3.049	3.023	3.013	2.853	2.757	2.800	119,5
Porto	54.962	55.142	55.452	55.445	55.339	54.961	121,5
Santarém	5.796	5.909	5.881	5.941	5.860	5.766	119,3
Setúbal	20.826	21.261	21.425	21.745	21.875	21.839	119,0
Viana do Castelo	2.151	2.186	2.155	2.174	2.157	2.113	132,7
Vila Real	5.409	5.419	5.471	5.473	5.420	5.371	127,2
Viseu	6.850	6.979	6.991	6.972	6.960	6.951	127,7
Açores	14.570	14.511	14.405	14.202	14.009	13.914	84,5
Madeira	5.835	5.854	5.914	5.917	5.988	6.060	120,4
Outro	67	69	71	57	45	33	157,5

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 5/agosto/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

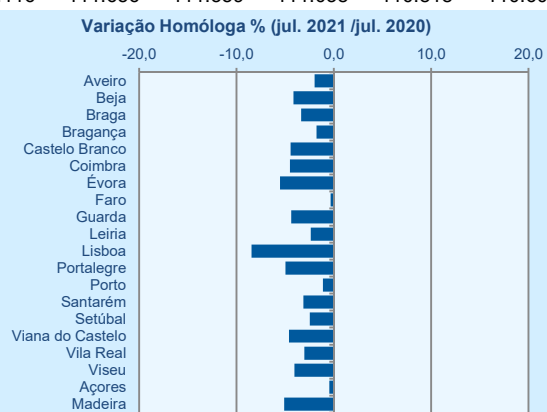
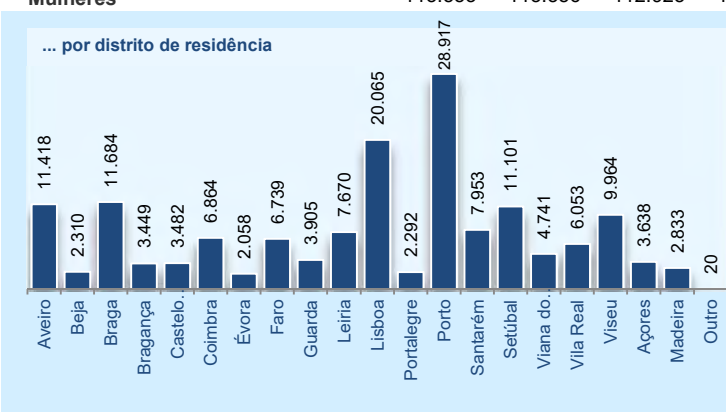
	2020				2021				
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>179.585</b>	<b>179.936</b>	<b>179.382</b>	<b>179.945</b>	<b>179.437</b>	<b>179.267</b>	<b>178.944</b>	<b>178.439</b>	<b>178.144</b>
Homens	93.922	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620	93.471	93.242	93.167
Mulheres	85.663	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647	85.473	85.197	84.977
<b>Velhice</b>	<b>2.067.291</b>	<b>2.068.464</b>	<b>2.067.761</b>	<b>2.062.986</b>	<b>2.059.055</b>	<b>2.054.715</b>	<b>2.054.699</b>	<b>2.056.261</b>	<b>2.058.609</b>
Homens	976.016	976.428	975.925	973.500	971.571	969.101	968.770	969.260	970.225
Mulheres	1.091.275	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384
<b>Sobrevivência</b>	<b>715.515</b>	<b>718.255</b>	<b>718.183</b>	<b>717.302</b>	<b>715.335</b>	<b>717.739</b>	<b>721.513</b>	<b>724.500</b>	<b>727.785</b>
Homens	132.956	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651	134.737	135.636	136.401
Mulheres	582.559	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088	586.776	588.864	591.384

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021.

**complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(1)</sup>**

(número)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>beneficiários</b>	<b>161.622</b>	<b>161.314</b>	<b>160.616</b>	<b>159.319</b>	<b>158.616</b>	<b>158.216</b>	<b>157.787</b>	<b>157.470</b>	<b>157.156</b>
Homens	48.069	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857	46.749	46.652	46.553
Mulheres	113.553	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359	111.038	110.818	110.603

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Abono de família</b>	<b>1.099.414</b>	<b>1.101.069</b>	<b>1.059.410</b>	<b>1.066.198</b>	<b>1.072.690</b>	<b>1.078.160</b>	<b>1.082.782</b>	<b>1.086.317</b>	<b>1.087.199</b>
<b>Bonificação por deficiência</b>	<b>100.729</b>	<b>100.589</b>	<b>93.469</b>	<b>93.418</b>	<b>93.226</b>	<b>92.939</b>	<b>92.702</b>	<b>92.087</b>	<b>91.328</b>
<b>Subsídio educação especial</b>	<b>5.474</b>	<b>2.905</b>	<b>3.645</b>	<b>4.261</b>	<b>5.443</b>	<b>7.283</b>	<b>9.386</b>	<b>8.458</b>	<b>12.141</b>
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	<b>12.711</b>	<b>12.709</b>	<b>12.637</b>	<b>12.630</b>	<b>12.637</b>	<b>12.639</b>	<b>12.651</b>	<b>12.629</b>	<b>12.587</b>

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes <sup>(1)</sup>**

(número)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(2)</sup></b>	<b>24.956</b>	<b>40.102</b>	<b>18.645</b>	<b>30.604</b>	<b>20.085</b>	<b>16.316</b>	<b>19.756</b>	<b>19.388</b>	<b>30.684</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(3)</sup></b>	<b>59.054</b>	<b>62.191</b>	<b>56.027</b>	<b>55.859</b>	<b>54.693</b>	<b>56.408</b>	<b>54.318</b>	<b>53.336</b>	<b>57.975</b>
<b>Aveiro</b>	3.938	4.102	3.716	3.718	3.541	3.716	3.551	3.496	3.870
<b>Beja</b>	807	836	724	737	831	829	785	766	891
<b>Braga</b>	4.937	5.167	4.516	4.621	4.401	4.601	4.359	4.289	4.676
<b>Bragança</b>	470	458	428	407	401	430	459	411	469
<b>Castelo Branco</b>	822	852	802	775	756	750	709	701	747
<b>Coimbra</b>	2.206	2.320	2.208	2.203	2.110	2.131	2.096	2.087	2.143
<b>Evora</b>	956	964	880	867	877	890	854	863	955
<b>Faro</b>	2.710	2.813	2.386	2.551	2.483	2.580	2.488	2.502	2.608
<b>Guarda</b>	598	652	591	591	556	566	549	510	544
<b>Leiria</b>	2.480	2.614	2.379	2.415	2.367	2.430	2.420	2.233	2.464
<b>Lisboa</b>	14.002	15.105	13.759	13.587	13.218	13.731	13.297	13.209	14.360
<b>Portalegre</b>	545	555	526	514	522	541	521	506	555
<b>Porto</b>	10.375	10.849	9.914	9.709	9.408	9.707	9.294	9.029	9.930
<b>Santarém</b>	2.243	2.475	2.199	2.197	2.162	2.206	2.125	2.084	2.259
<b>Setúbal</b>	5.175	5.366	4.836	4.755	4.778	4.915	4.689	4.684	4.930
<b>Viana do Castelo</b>	1.183	1.226	1.119	1.043	1.060	1.053	1.028	942	1.067
<b>Vila Real</b>	766	781	738	717	661	697	653	643	680
<b>Viseu</b>	1.807	1.892	1.677	1.666	1.653	1.674	1.539	1.548	1.687
<b>Açores</b>	1.612	1.728	1.527	1.529	1.478	1.622	1.555	1.523	1.743
<b>Madeira</b>	1.367	1.385	1.066	1.228	1.403	1.309	1.316	1.280	1.354
<b>Outro</b>	55	51	36	29	27	30	31	30	43

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. e patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão <sup>(1)</sup>**

(número)

	2020		2021						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>beneficiários:</b>	<b>111.721</b>	<b>112.048</b>	<b>112.408</b>	<b>112.683</b>	<b>113.336</b>	<b>114.023</b>	<b>114.755</b>	<b>115.308</b>	<b>115.568</b>
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	8.218	8.247	8.269	8.288	8.330	8.375	8.419	8.455	8.492
Beja	1.627	1.637	1.650	1.664	1.682	1.695	1.701	1.707	1.705
Braga	9.856	9.882	9.935	9.982	10.059	10.126	10.194	10.209	10.206
Bragança	1.783	1.804	1.818	1.835	1.857	1.872	1.892	1.903	1.910
Castelo Branco	2.090	2.088	2.088	2.080	2.080	2.083	2.086	2.088	2.090
Coimbra	4.249	4.260	4.260	4.249	4.255	4.277	4.291	4.301	4.307
Evora	1.809	1.828	1.826	1.825	1.846	1.852	1.857	1.860	1.860
Faro	4.174	4.206	4.230	4.264	4.308	4.337	4.356	4.393	4.403
Guarda	2.047	2.044	2.038	2.027	2.025	2.031	2.045	2.052	2.053
Leiria	4.409	4.410	4.410	4.412	4.426	4.445	4.450	4.473	4.481
Lisboa	19.990	20.034	20.072	20.126	20.212	20.329	20.478	20.597	20.665
Portalegre	1.432	1.427	1.429	1.432	1.441	1.454	1.464	1.471	1.475
Porto	19.281	19.354	19.447	19.513	19.671	19.844	20.017	20.152	20.200
Santarém	5.063	5.067	5.088	5.099	5.141	5.185	5.238	5.270	5.303
Setúbal	8.869	8.892	8.933	8.938	8.994	9.036	9.091	9.106	9.111
Viana do Castelo	2.876	2.870	2.873	2.876	2.881	2.891	2.890	2.907	2.908
Vila Real	2.799	2.806	2.816	2.833	2.848	2.860	2.883	2.912	2.924
Viseu	4.187	4.207	4.210	4.210	4.218	4.232	4.254	4.280	4.286
Açores	3.234	3.245	3.251	3.258	3.270	3.292	3.300	3.312	3.321
Madeira	3.437	3.454	3.480	3.491	3.521	3.537	3.579	3.591	3.601
Outro	291	286	285	281	271	270	270	269	267

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021.

**desemprego e apoio ao emprego <sup>(1)</sup>**

(número)

	2020	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
<b>beneficiários:</b>	<b>234.200</b>	<b>247.519</b>	<b>250.982</b>	<b>254.773</b>	<b>268.466</b>	<b>269.212</b>	<b>276.665</b>	<b>241.687</b>	<b>240.988</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	194.012	205.303	208.719	207.622	208.975	209.025	195.743	173.578	168.512
Subsídio social de desemprego inicial	9.717	10.285	10.189	10.288	10.578	10.669	9.471	7.725	7.137
Subsídio social de desemprego subsequente	24.044	25.865	25.462	23.168	21.396	19.131	16.591	14.067	12.943
Prolongamento do subsídio social de desemprego	10	8	6	9	11	12	11	9	11
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.487	1.176	905	635	340	133	52	30	53
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	-	2	13.220	21.285	29.478	35.743	39.096	43.120
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	14.305	14.655	14.806	14.754	15.493	15.335	15.959	14.253	14.731
Beja	3.421	3.910	4.071	4.037	4.230	4.102	4.058	3.050	2.876
Braga	19.435	19.822	19.700	20.125	21.232	21.031	21.424	19.482	19.557
Bragança	1.467	1.521	1.506	1.575	1.663	1.702	1.820	1.608	1.618
Castelo Branco	2.981	3.137	3.174	3.218	3.405	3.385	3.462	3.030	3.035
Coimbra	6.516	7.137	7.387	7.222	7.655	7.595	7.737	6.763	6.793
Évora	2.950	2.877	2.904	2.861	3.055	3.087	3.150	2.691	2.714
Faro	19.154	22.699	23.381	24.317	24.981	24.709	24.429	16.987	14.505
Guarda	1.809	1.908	1.871	1.956	2.033	2.081	2.163	1.954	1.956
Leiria	8.056	8.735	9.235	8.772	9.467	9.295	9.641	8.333	8.277
Lisboa	52.086	54.352	55.072	56.903	60.141	61.310	63.480	58.101	58.409
Portalegre	2.224	2.271	2.264	2.300	2.446	2.417	2.470	2.059	2.064
Porto	46.675	48.885	49.442	49.845	52.652	52.848	54.445	48.632	49.082
Santarém	7.856	8.227	8.546	8.492	9.087	8.887	9.162	7.578	7.547
Setúbal	21.442	22.545	22.936	23.003	24.388	24.948	25.841	23.122	23.256
Viana do Castelo	3.572	3.600	3.567	3.676	4.038	4.054	4.273	3.793	3.948
Vila Real	2.645	2.769	2.781	2.882	2.988	2.970	3.063	2.713	2.698
Viseu	6.142	6.597	6.717	6.709	7.079	7.107	7.294	6.500	6.475
Açores	4.692	4.813	4.678	4.740	4.864	4.753	4.908	4.044	4.492
Madeira	6.582	6.855	6.763	7.210	7.384	7.450	7.768	6.902	6.876
Outro	190	204	181	176	185	146	118	92	79
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	524,77	524,48	526,34	526,35	524,60	527,39	522,89	532,05	534,83

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração. são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

**prestações de doença <sup>(2)</sup>**

(número)

	2020	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
<b>beneficiários</b>	<b>218.888</b>	<b>289.226</b>	<b>183.877</b>	<b>302.423</b>	<b>231.445</b>	<b>207.435</b>	<b>179.042</b>	<b>173.354</b>	<b>222.022</b>
<b>... com subsídio de doença</b>	<b>140.377</b>	<b>155.445</b>	<b>96.709</b>	<b>130.964</b>	<b>123.117</b>	<b>144.617</b>	<b>142.355</b>	<b>142.704</b>	<b>164.134</b>
Homens	57.423	64.288	39.873	54.326	51.720	59.633	57.745	57.547	66.789
Mulheres	82.954	91.157	56.836	76.638	71.397	84.984	84.610	85.157	97.345

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

### Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020						2021						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>Trabalho dependente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	3.586,9	3.606,4	3.608,2	3.629,7	3.629,2	3.652,8	3.630,1	3.595,9	3.583,0	3.600,8	3.622,2	3.660,9	3.699,8
<b>Remunerações totais médias<sup>(1)</sup></b>	1.415,74	1.314,34	1.207,91	1.138,89	1.150,05	1.641,89	1.397,38	1.173,36	1.175,11	1.194,23	1.198,78	1.217,74	1.493,43
<b>Contribuições médias<sup>(2)</sup></b>	446,68	424,92	409,51	386,32	390,49	556,50	474,53	391,12	382,71	392,64	401,17	412,97	507,16
<b>Trabalho independente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	406,3	410,3	409,8	412,9	417,8	387,3	373,0	404,6	401,3	397,2	393,7	378,6	283,1
<b>Contribuições médias<sup>(3)</sup></b>	94,41	84,45	83,67	82,42	97,13	98,60	99,58	106,83	106,52	106,14	89,79	90,89	92,27

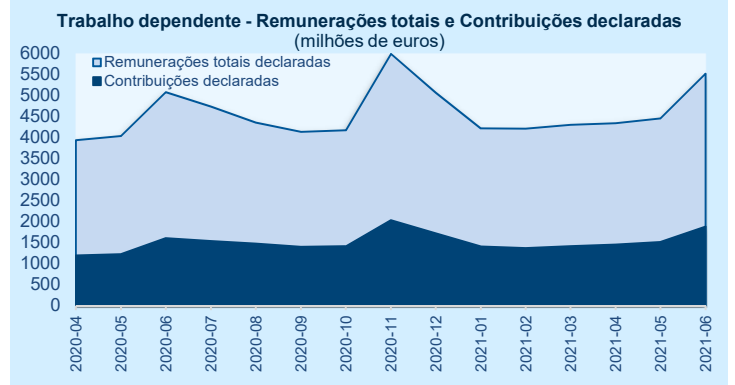
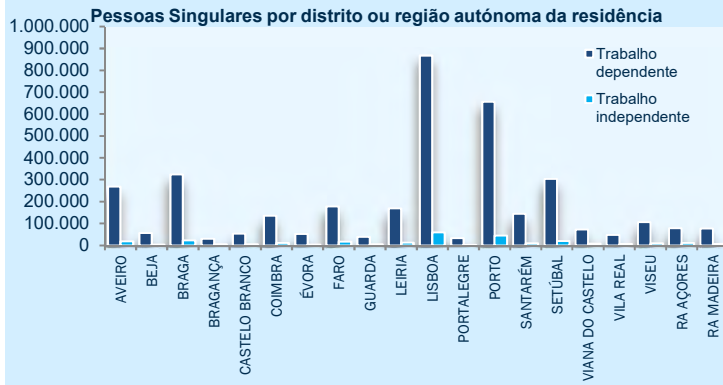
Notas: Situação da base de dados em 06/08/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



### Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)

<b>Entidades empregadoras</b>	405,5	406,8	406,9	408,3	408,3	408,1	407,0	406,0	404,7	406,6	408,4	410,1	410,9
Aveiro	25,2	25,3	25,2	25,4	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,2	25,1	25,2	25,3
Beja	5,6	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,9	5,9
Braga	34,1	34,2	34,2	34,4	34,4	34,4	34,4	34,4	34,4	34,5	34,6	34,8	34,9
Bragança	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4
Castelo Branco	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3
Coimbra	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,6	13,7	13,7
Evora	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3
Faro	22,5	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,9	21,8	21,9	22,2	22,3	22,5
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2
Leiria	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,1	20,2	20,2
Lisboa	103,6	103,7	103,8	104,1	104,2	104,2	104,1	103,7	103,4	103,9	104,2	104,6	104,6
Portalegre	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9
Porto	70,7	70,9	70,9	71,1	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	70,9	71,3	71,5	71,6
Santarém	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0	15,1
Setúbal	25,1	25,1	25,2	25,2	25,3	25,4	25,3	25,2	25,1	25,3	25,4	25,5	25,4
Viana do Castelo	8,8	8,7	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8
Vila Real	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,7	6,7	6,7
Viseu	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,4	12,4
Açores	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,7	7,7
Madeira	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0
Outros	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
<b>Vínculos</b>	3.626,8	3.649,0	3.654,5	3.689,1	3.690,2	3.683,9	3.651,1	3.660,5	3.639,0	3.663,2	3.689,8	3.732,0	3.768,6
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	931,69	938,12	944,73	937,67	937,97	936,27	947,85	947,37	969,68	975,41	973,95	970,13	969,99
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	291,36	303,04	320,04	317,89	318,27	317,40	321,65	315,53	314,61	319,31	325,43	328,66	329,09

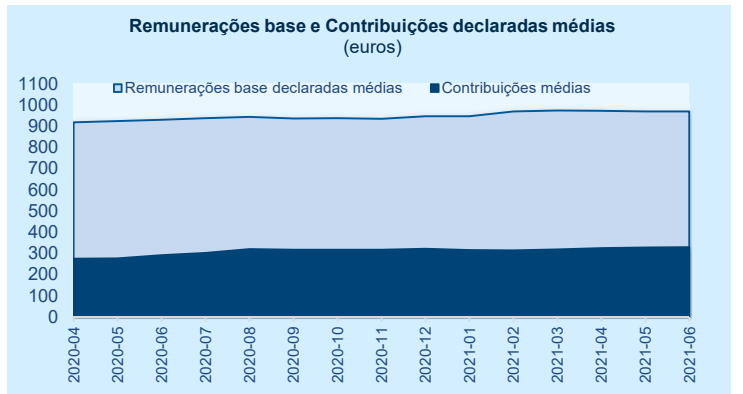
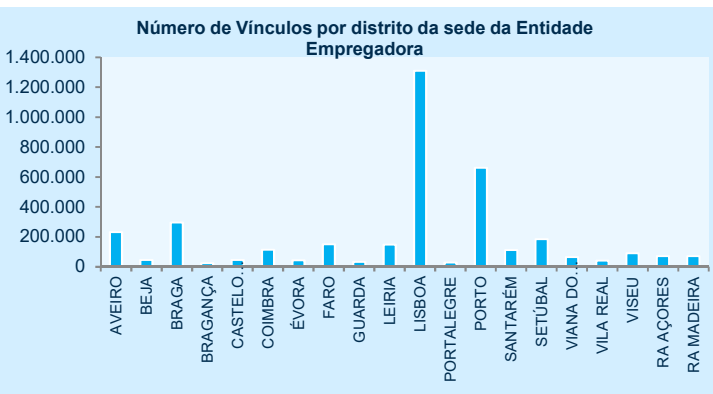
Notas: Situação da base de dados em 06/08/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°)

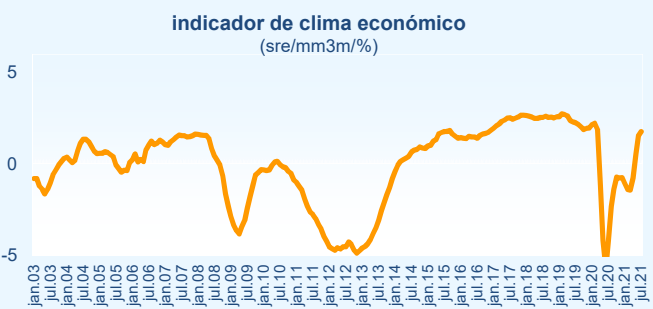
(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)



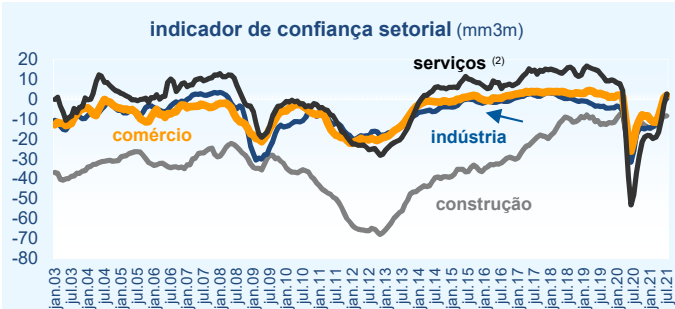


**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	-4,2	-2,3	-1,4	-0,7	-0,8	-0,8	-1,1	-1,4	-1,4	-0,8	0,5	1,6	1,8
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-25,8	-17,8	-14,8	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4
<b>Construção</b>	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	-20,9	-14,0	-10,5	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-47,8	-37,3	-28,4	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6

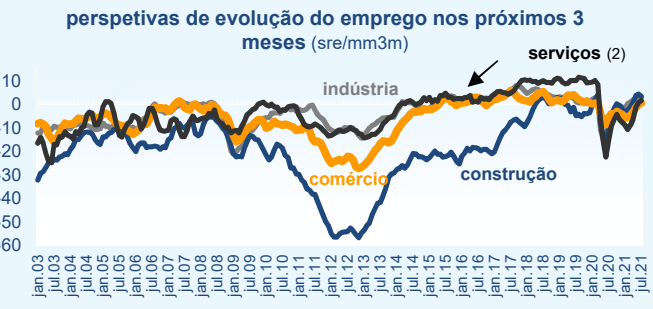


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5	3,1
<b>Construção</b>	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4	3,5
<b>Comércio</b>	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0	0,8
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-14,9	-9,2	-6,3	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9	1,8
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	69,2	65,4	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4	25,4
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2	-14,1



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9	368,7
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5	33,2
<b>ao longo do período</b> (milhares)	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6	37,6
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7	-19,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2	11,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7	24,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	227,3	230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7	241,0



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. [Mais informação https://www.ine.pt/](https://www.ine.pt/)

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,7	7,5	4,0	3,3	0,83
Áustria	6,4	11,0	6,9	6,0	0,87
Bélgica	6,2	17,1	6,3	6,1	0,97
Chipre	7,9	18,3	7,6	8,2	1,08
Eslováquia	6,8	23,1	6,3	7,3	1,16
Eslovénia	4,8	13,1	3,8	6,0	1,58
Espanha	15,1	37,1	13,1	17,3	1,32
Estónia	6,7	18,1	7,2	6,2	0,86
Finlândia	7,7	16,3	8,4	6,9	0,82
França	7,3	19,1	7,6	7,1	0,93
Grécia	15,1	30,4	11,7	19,5	1,67
Irlanda	6,7	18,4	6,8	6,7	0,99
Itália	9,7	29,4	8,8	10,9	1,24
Letónia	8,0	14,1	8,2	7,7	0,94
Lituânia	6,4	10,0	6,3	6,5	1,03
Luxemburgo	5,9	18,8	5,6	6,3	1,13
Malta	3,6	7,7	3,7	3,4	0,92
Países Baixos	3,2	7,6	3,0	3,3	1,10
<b>Portugal</b>	<b>6,9</b>	<b>27,7</b>	<b>6,7</b>	<b>7,2</b>	<b>1,07</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>7,7</b>	<b>17,3</b>	<b>7,3</b>	<b>8,2</b>	<b>1,12</b>
Bulgária	6,0	12,5	6,6	5,2	0,79
Chéquia	2,8	7,1	2,3	3,5	1,52
Croácia	7,4	22,9	7,4	7,6	1,03
Dinamarca	5,2	10,3	5,0	5,4	1,08
Hungria	4,0	13,5	3,8	4,1	1,08
Polónia	3,6	12,7	3,5	3,7	1,06
Roménia	5,2	:	5,3	5,0	0,94
Suécia	9,4	24,5	9,3	9,6	1,03
<b>UE27</b>	<b>7,1</b>	<b>17,0</b>	<b>6,7</b>	<b>7,5</b>	<b>1,12</b>
Estados Unidos	5,9	9,3	6,0	5,7	0,95
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em junho de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,7 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

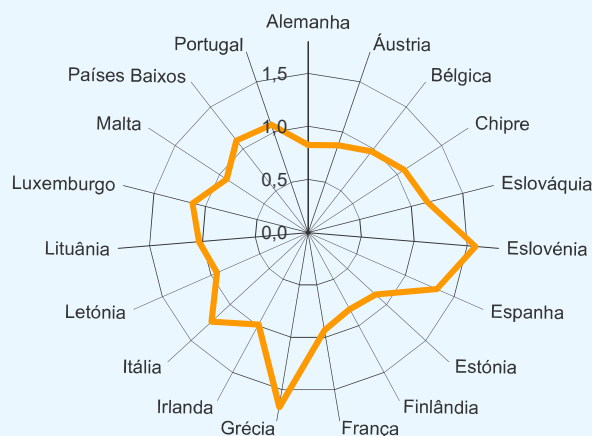
Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) diminuiu 0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,8 %), Países Baixos (3,2 %), Malta e Polónia (3,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha, Grécia (15,1 %) e Itália (9,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (7,1 %), registando o valor mais elevado na Espanha (37,1 %). Em Portugal, regista-se o valor de 27,7 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 26/08/2021.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotas declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inativa:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.  
T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de frequência:** (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidade:** (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**


- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**  
[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)